

JUSTIFICATIVA PEDAGÓGICA PARA CONTRATAÇÃO DE TUTOR

Indicação para contratação do Professor Doutor Elson Luiz Brito da Silva para o para **Curso de Especialização em Segurança Pública - TURMA 02**, para participar como **Professor Tutor** a fim de ministrar a disciplina **Direitos Humanos e Ética e Cidadania**, na modalidade **EAD**, com **carga horária de 30 H/A**, no valor de **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)** perfazendo o valor total de **R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)**.

O Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP é uma unidade de ensino, com autonomia didática, científica e disciplinar, com finalidade de promover a formação e a qualificação de recursos humanos, visando à produção de conhecimento e a formação de profissionais habilitados em segurança, sendo este Instituto o provedor dos Cursos de formação inicial e continuada, tais como graduação, aperfeiçoamento, pós-graduação e capacitação. Sendo a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, a mantenedora, bem como o projeto do curso, conforme **Resolução nº 451 de 07 de março de 2023 - CONSUP**.

Para indicação de contratação este Instituto utiliza como critério o que a doutrina denomina de credenciamento, composto pelo banco de dados de todas as pessoas interessadas e que preencham os requisitos definidos na **Portaria nº 007/2018** e **Resolução nº 214/2017 – CONSUP**, por valores previamente definidos nas **Resoluções nº 148/2015 e 149/2015 – CONSUP**, em sistema de rodízio. A autorização de contratação esta consubstanciada pedagogicamente em virtude do indicado possuir a formação técnica e acadêmica nas seguintes áreas em conformidade com a **Portaria nº 007/2018**, prorrogada pela **Portaria nº 012 de 05 de abril de 2019**.

- 1- Doutor em Sociologia e Antropologia, pela Universidade Federal do Pará – UFPA, Brasil.**
- 2- Graduado em Ciências de Defesa Social, pelo Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, Brasil.**

Sendo o mesmo credenciado no núcleo de documentação (NID) do IESP. A comprovação de qualificação técnica e cópia do credenciamento junto a este Instituto de Ensino de Segurança Pública do Estado do Pará – IESP seguem em anexo.

Assim sendo, verifica-se que foram obedecidos os critérios do credenciamento para contratação por inexigibilidade, visando atender a formação continua e capacitação dos profissionais habilitados em Segurança Pública.

Respeitosamente,

João Batista Pinheiro

MAJ. QOBM R/R
ME - 5602238 - 1

João Batista Pinheiro – MAJ QOBM R/R
Gerente Técnico Pedagógico de Ensino Superior - CES/ IESP

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Segue abaixo o Cronograma de Atividades referente a disciplina abaixo do **Curso de Especialização em Segurança Pública - TURMA 02**, detalhado de forma minuciosa.

DISCIPLINA: DIREITOS HUMANOS E ÉTICA E CIDADANIA

PERÍODO: 25 de agosto a 23 de setembro de 2024

CARGA HORÁRIA: 30 H/A

MODALIDADE: Ensino à

Distância

Data	Atividades	Metodologia	Avaliação	Bibliografia Básica
25 a 28 /08/2024	Apresentar o conteúdo: Abordagem histórico-cultural, observando os direitos humanos nas atividades exercidas (Sensibilização para a percepção do ser humano como titular de direitos e buscar uma reflexão sobre o servir e proteger em se tratando da Defesa Social, como responsabilidade social para a reorientação da sua práxis	No curso será utilizada uma plataforma virtual de aprendizagem – MOODLE (IESP) E A Plataforma Virtual EAD do IESP/MJ visando à possibilidade de comunicação entre todos os envolvidos no curso. Neste ambiente, serão planejadas áreas institucionais, áreas específicas de cada disciplina, área comum	Ao final de cada ciclo de curso, os discentes serão submetidos obrigatoriamente a uma Prova Colegiada, a qual será composta e questões de múltipla escolha e de questões dissertativas, obrigatória pra todos os perfis.	BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BALESTERI, Ricardo Brisolla. Polícia e direitos humanos: do antagonismo ao protagonismo. Porto Alegre: Seção Brasileira de Anistia Internacional, 1994. COMPARATO, Fabio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2003. CORDEIRO, Bernadete M.P. e Silva; SUAMY, S. Direitos humanos: referencial prático para docentes do ensino policial. 2.ed. Brasília; CIVC, 2005. DELMAU, MARTY, Mirelle. A imprecisão do direito – do Código Penal aos direitos humanos. São Paulo: Manole, 2005. HERKENHOFF, João Batista. Direitos humanos: a construção universal de uma

				1999. CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VYES DE ROUSSSAN/Cede – BA disponível em http://www.violenciasexual.org.br COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA. (CIVS). Direito internacional humanitário. Disponível em http://www.icrc.org/web/por/sitepor0.nsf/iwpl151D REDE DE DIREITOS HUMANOS E CULTURA MACRO-TEMAS. Direitos humanos; desejos humanos;cibercidadania;memória histórica; educação e direitos humanos, arte, cultura. Disponível em http://www.dhnet.org.br . SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS. www.presidencia.gov.br/sedh
--	--	--	--	---

Respeitosamente,


João Batista Pinheiro
MAJ. QOBM R/R
MF 5602238-1

Gerente Técnico Pedagógico de Ensino Superior - CES/ IESP

TERMO DE COMPROMISSO

A CONTRATANTE **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP**, inscrita no CNPJ 05.054.952/0001-01, com sede nesta cidade na Av. Almirante Barroso nº 735, Bairro São Brás, CEP 66.093-031, cidade de Belém, estado do Pará neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa Sr. **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1562036, inscrito no CPF nº 304.401.902-82, e, de outro lado, o(a) servidor(a) **ELSON LUIZ BRITO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **CEL QOPM**, lotado no Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, localizado na Rod. BR 316, Km 13, Marituba-PA, neste ato representado(a) por sua Diretora em Exercício, a senhora **MÔNICA FIGUEIREDO VELOSO**, portadora da cédula de identidade nº **4232173**, inscrita no CPF sob o nº **517.965.382-72**, resolvem celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO, que se regerá mediante as seguintes condições:

1. O(a) servidor(a) público acima qualificado(a) está autorizado(a) pelo representante legal do órgão ao qual está vinculado a ministrar a disciplina **Direitos Humanos e ética e Cidadania**, como **Professor Tutor**, junto ao ÓRGÃO EXECUTOR (IESP), com carga horária de **30 horas/aula** no período de **25 de agosto a 23 de setembro de 2024** para o **Curso Especialização em Segurança Pública - 2024 na Modalidade EAD**.
2. Caso o horário do curso coincida com o horário de expediente a que está obrigado no ÓRGÃO A QUE SE VINCULA, e se por ambas as funções for remunerado, fica determinado a compensação da jornada diária de trabalho ficando a cargo da chefia imediata estabelecer.
 - 2.1. O controle e a fiscalização do regime de que trata o tópico precedente ficará a cargo do órgão, que manterá arquivado por período não inferior a 03 (três) anos, os registros de ponto com a frequência do servidor, nos dias em que ocorrer a compensação, obrigando-se a fornecê-los sempre que solicitados pelo ÓRGÃO EXECUTOR ou pelos órgãos de controle.
 - 2.2. Em caso de alteração da jornada normal de trabalho, do horário de expediente, ou ainda, da situação funcional do servidor nos casos de transferência, cessão, redistribuição ou qualquer outro ato que importe em desconhecimento de sua frequência pelo órgão que o autorizou para a atividade docente, durante a transitoriedade da mesma, deverão ser imediatamente comunicados ao ÓRGÃO EXECUTOR, para que possa tomar as providências cabíveis.
3. Pelo presente Termo de Compromisso, o servidor declara que não possui nenhum impedimento legal (dedicação exclusiva, gozo de licença para tratamento de saúde, por doença em pessoa da família, ...), sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ônus decorrente de declaração inverídica.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ



4. O presente Termo de Compromisso terá validade durante o período declinado no item 1, sendo irrevogável nesse interregno, salvo nos casos de superior interesse público devidamente justificado e comprovado pelo órgão a que se vincula o servidor.

Belém-PA, 18 de julho de 2024.

Representante legal

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP
CONTRATANTE

Servidor Público

CONTRATADO (A)

Representante legal

ÓRGÃO DE VÍNCULO DO SERVIDOR

FICHA DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE

✓ DADOS PESSOAIS			CREDENCIAMENTO	TITULAÇÃO
NOME: ELSON LUIZ BRITO DA SILVA			475/2019	DOUTOR
NATURALIDADE: PARAENSE		ESTADO CIVIL: CASADO		
DATA DE NASCIMENTO: 06/30/1968		FILIAÇÃO MÃE: BERNARDA BRITO DA SILVA		
PROFISSÃO: POLICIAL MILITAR		E-MAIL: elsomcap@yahoo.com.br		
END RESID.: PASSAGEM POPULAR E, RUI BARBOSA; SAO LAZARO				Nº.: 55
BAIRRO: GUAMA		CIDADE: BELEM		
END TRAB.:				Nº.:
BAIRRO:		CIDADE:		
RG: 18367 -PA	CPF: 307.591.882-20	PIS/PASEP: 17047380955		
FONE/CEL. 1: 91-98501-1076		FONE/CEL. 2:		
✓ DOMICÍLIO BANCÁRIO				
BANCO: BANPARÁ - 037		AGÊNCIA Nº: 022	C/C: 0203459-0	
✓ ESCOLARIDADE				
ENSINO MÉDIO:		INSTITUIÇÃO:		
GRADUAÇÃO 1: CIÊNCIA DEFESA SOCIAL E CIDADANIA		INSTITUIÇÃO 1: IESP-UFPA		
GRADUAÇÃO 2:		INSTITUIÇÃO 2:		
ESPECIALIZAÇÃO 1: DEFESA SOCIAL E CIDADANIA		INSTITUIÇÃO 1: IESP-UFPA		
ESPECIALIZAÇÃO 2:		INSTITUIÇÃO 2:		
MESTRADO: DEFESA SOCIAL E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS		INSTITUIÇÃO: UFPA		
DOUTOR: SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA		INSTITUIÇÃO: UFPA		
LINK LATTES: ID LATTES: 5023369048044947				
✓ DISCIPLINAS CREDENCIADAS				
DISC. 1: ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSOS – CGPG.				
DISC. 2: CORREÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – CGPG.				
DISC. 3: ATRIBUIÇÕES DAS REDES DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - CFPC				
DISC. 4: POLÍCIA COMUNITÁRIA - CFPC				
DISC. 5: DIREITOS HUMANOS E ÉTICA E CIDADANIA - CGPG				





Governo do Estado do Pará
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria de Estado de Administração
Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos

Comprovante de Pagamento

ID Funcional
5281075/1

Nome
ELSON LUIZ BRITO DA SILVA

Órgão
POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

Cargo
MAJOR /PM

Função
MEMBRO DA COMISSAO PERMANENTE DE CORREGEDORIA

Município
ABAETETUBA

Regime Jurídico
ESTATUTARIO

Banco
BANPARA

CPF
307.591.882-20

PIS/PASEP
1704738095-5

Setor
COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL IX

Tipo de Vínculo
EFETIVO

Agência
BARCARENA

C.Identidade/Órgão Emissor/UF
0000183670--PA

Mês/Ano
Folha Militares - Jan/2016

Referência
14

Referência

Conta Corrente
02034590

IR
03

SF
03

Cód.	Descrição	Informação	Complemento	Competência	Vantagens	Descontos
2	Soldo			01/2016	*****2.165,91	
1	Ind Representação			01/2016	*****1.666,23	
40	Grat Risco de Vida	80%		01/2016	*****1.732,73	
43	Grat Hab Pol Militar	40.00%		01/2016	*****866,36	
48	Grat Serviço Ativo	30%		01/2016	*****649,77	
52	Grat Local Especial	30.00%		01/2016	*****649,77	
55	Auxílio Moradia	30.00%		01/2016	*****649,77	
56	Indenização de Tropa	10%		01/2016	*****649,77	

equatorial
ENERGIA

celpa

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B

Nº da Fatura 0201910000921686

000921686

CFOP
5258/AA

Instalação: 600466

Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA

CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80

Inscrição Estadual 15.074.480-3

Para atenção
informe o valor

Conta do Mês

10/2019

Vencimento

11/12/2019

Conta do Mês

600,00

Dados do cliente

ATRICIA REGEA CASTRO DE LIMA

RES POPULAR 55 E/RUI BARBOSA/SAO LAZARO

GUAMA 66075 640 BELEM - PA

Nº Parceiro de Negócio: 60046

Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA

Classificação: Residencial Pleno

Perdas no Ramal(kWh): 3,00

CPF: 324.745.802-6

Tensão Nom.: 127 V

UL/Seq: BL04T030-3

Nº Medidor: 210003207

Fator de Potência: 0,95

Datas

Emissão 08/10/2019

Apresentação 17/10/2019

Previsão próxima leitura: 06/11/2019

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento

Consumo

Quantidade

522,66

Tarifa

0,683600

Adicional Band. Amarela

Adicional Band. Vermelha

ICMS

PIS

COFINS

Itens Financeiros

Cóp. Ilum. Pub. Pref. Munic.

Parcela (3/25)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA

ATA DE DEFESA DE TESE DE DOUTORADO

ATA DA COMISSÃO EXAMINADORA DA QUALIFICAÇÃO DE TESE DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA APRESENTADA PELA DISCENTE: ELSON LUIZ BRITO DA SILVA

TÍTULO: “Do sentar à mesa ao sentar na mesa”: aspectos sociais e políticos da construção ruidosa do Plano Estadual de Enfrentamento da Violência Transfóbica no Estado do Pará.

ORIENTADORA: PROF. DRA. MARIA JOSÉ DA SILVA AQUINO TEISSERENC

No dia 02 de dezembro de 2022, às 09:00 horas, no auditório do IFCH, a Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia julgou o discente **ELSON LUIZ BRITO DA SILVA** pela apresentação de sua defesa de Tese de Doutorado denominada: “Do sentar à mesa ao sentar na mesa”: aspectos sociais e políticos da construção ruidosa do Plano Estadual de Enfrentamento da Violência Transfóbica no Estado Do Pará. A Comissão Examinadora foi composta, segundo o que determina Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Pará (Resolução CONSEP 3.870/2009, Art. 52), pelos docentes: **Orientadora:** Profa. Dra. Maria José da Silva de Aquino Teisserenc (PPGSA/UFGA); **1º membro:** Profa. Dra. Andréa Bittencourt Pires Chaves (PPGSA/UFGA); **2º membro:** Profa. Dra. Telma Amaral Gonçalves (PPGSA/UFGA); **3º membro:** Prof. Dr. Fabiano de Souza Gontijo (PPGA/UFGA); **4º membro:** Profa. Dra. Silvia dos Santos de Almeida (PPGSP/UFGA); **1º suplente:** Profa. Dra. Tânia Guimarães Ribeiro; **2º suplente:** Profa. Dra. Ana Lúcia Nauar Pantoja. A comissão Examinadora julgou o trabalho e emitiu os seguintes pareceres: **1º membro:** Aprovado* (X); Aprovado com restrições mandatórias** (); Reprovado*** (); **2º membro:** Aprovado* (X); Aprovado com restrições mandatórias** (); Reprovado*** (); **3º membro:** Aprovado* (X); Aprovado com restrições mandatórias** (); Reprovado*** (); **4º membro:** Aprovado* (X); Aprovado com restrições mandatórias** (); Reprovado*** (); **5º membro:** Aprovado* (); Aprovado com restrições mandatórias** (); Reprovado*** (). Em atendimento ao que estabelece o Artigo 57 do Regimento Interno do PPGSA o discente foi considerado: APROVADO (X); APROVADO COM RESTRIÇÕES MANDATÓRIAS, apresentadas em anexo (); REPROVADO (). Nada mais havendo a tratar o Presidente da Banca Examinadora deu por encerrado os trabalhos sendo lavrada a presente ata, devidamente assinada pelo Presidente, examinadores e discente.

Belém, 02 de dezembro de 2022.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA
Rua Augusto Corrêa, 01 - Campus Universitário do Guamá
Belém/Pará - Brasil - CEP: 66.075.110
E-mail: ppgsa@ufpa.br
Site: <http://ppgsa.propesp.ufpa.br/index.php/br>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA

Presidente: Profa. Dra. Maria José da Silva de Aquino
Teisserenc
CPF: 262.018.104-63

Discente: Elson Luiz Brito da Silva
CPF: 307.591.882-20

Examinadores:

Profa. Dra. Andréa Bittencourt Pires Chaves
CPF: 327.412.432-04

Prof. Dr. Telma Amaral Gonçalves
CPF: 128.046.572-72

Prof. Dr. Fabiano de Souza Gontijo
CPF: 074.009.797-01

Prof. Dra. Sílvia dos Santos de Almeida
CPF: 254.182.382-72

Profa. Dra. Tânia Guimarães Ribeiro
CPF: 836.993.767-53

Profa. Dra. Ana Lídia Nauar Pantoja
CPF: 171.222.012-87

*Art. 61º. A dissertação ou tese será considerada aprovada com a manifestação favorável de pelo menos 2 (dois) e 4 (quatro) membros da Banca Examinadora, respectivamente, através de parecer escrito conjunto de seus membros. § 1º. Em caso de reprovação poderá ser concedida, por recomendação da banca, uma segunda e última chance ao candidato que, num período máximo de 6 (seis) meses, no caso de mestrado e de 12 (doze) meses, no caso do doutorado, a contar da data de defesa, deverá submeter ao colegiado a nova versão dissertação ou tese para julgamento. § 2º. Em caso da não entrega da nova versão da dissertação ou tese à Secretaria do Programa no prazo estabelecido, ou em caso de reprovação nesta segunda chance, o discente será desligado do programa.

Art. 63º. A dissertação ou tese corrigida deverá ser entregue à secretaria do Programa, sendo a versão em formato digital contendo o documento em uma versão em Word e outra em PDF, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a defesa da dissertação ou tese.



Estado do Pará
Sistema de Segurança Pública
Instituto de Ensino de Segurança do Pará



O Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, com base no Art. 22, alínea "c" do Estatuto do IESP e tendo em vista a conclusão do ~~Curso de Formação de Oficial Policial Militar~~ em 12 de dezembro de 1994, confere o título de ~~Graduado~~ em Ciências de Defesa Social a

Elson Luiz Brito da Silva

Natural do Estado do Pará, nascido em 30/06/1963, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 18.367 PMPA e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Vicente de Paulo da C. Costa
Diretor do IESP

Marituba, 17 de maio de 2005

CARTÓRIO CONDURÚ
Confere com o Original.
Autentico e dou fé.
Belém, 16 OUT. 2006
ANA CELESTE ANDADE ARAÚJO GUERREIRO
Escrivão
VÁLIDO SOMENTE PARA
DE SEGI. RANCA

Jaime Jesus de Oliveira
Cel. PM-Ch. da Div. Inf. Doc.
Chefe da Divisão de Informação
e Documentação

Elson Luiz Brito da Silva.
Diplomado

CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE DEFESA SOCIAL
COM FORMAÇÃO DE OFICIAL POLICIAL MILITAR.
EQUIVALENTE AOS DE GRADUAÇÃO SUPERIOR REALIZADOS
NO SISTEMA CIVIL, RECONHECIDO PELO CONSELHO
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PELA RESOLUÇÃO N.º 147 DE 07 DE
MARÇO DE 2002, PUBLICADA NO D.O.E. N.º 29675 DE 12/04/2002

IESP

Diploma registrado sob o n.º 0417 no livro 004 folha 174
em 17/05/2005

Jaime Jesus de Oliveira
Secretário de Controle Acadêmico
Cel. PM-Ch. da Div. Inf. Doc.

Classificação: 25/50
Conceito: B
Média Final: 7.960

A Academia de Polícia Militar "Cel Fontoura" - APM foi criada pelo Decreto Governamental n.º 6784 de 20 de abril de 1990, publicado no D.O.E. n.º 26706 em 24/04/1990, com a finalidade de formar Oficiais Policiais Militares. A Escola de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - EFO foi criada pelo Decreto Governamental n.º 696 de 6 de março de 1992, sendo agregada ao Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização - CFAE, publicado no D.O.E. em 17/03/1992, posteriormente desvinculada do CFAE pelo Decreto Governamental n.º 2713 de 27/07/1994, publicado no D.O.E. n.º 27769 de 28/07/1994, passando a possuir comando independente. Em 17 de novembro de 1990 foi criado o Instituto de Ensino de Segurança - IESP, pela Lei n.º 6257, publicada no D.O.E. n.º 29091 de 17/11/99, integrando as Unidades Acadêmicas - U.A.: Academia de Polícia Militar "Cel Fontoura", APM, Escola de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - EFO e a Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, mantendo as mesmas estruturas curriculares e os programas de matérias aplicados anteriormente nas U.A acima referidas.

MEC - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Diploma registrado sob n.º 005

Livro n.º 1 L. FOPM fls. 005 em 24 de maio de 2006.

Processo n.º 00934/2006, de acordo com a Lei 9394/96 de 20.12.96.

SRD 24 de maio de 2006.

[Assinatura]
Diretor do SERCA

[Assinatura]
SERCA
Coordenação de Registro e Expedição

[Assinatura]
Procurador Geral do Estado



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CPF: 307.591.882-20

Nome: ELSON LUIZ BRITO DA SILVA

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/02/2025

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN

Sem Informação

(*)

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade:

21/08/2024

Automática

V - Qualificação Técnica

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/02/2024 14:45

1 de 1

CPF: 307.XXX.XXX-20

Nome: ELSON LUIZ BRITO DA SILVA

Identificador de autenticação: C4FAB21.8C1D.12A.7116966F4DFC97557F

Ass: Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/913560 Anexo/Sequencial: 3